



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 14, de 18 de maio de 2021, da Reitoria da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de maio de 2021 referente ao processo nº 23107.002230/2021-53, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 14, de 18 de maio de 2021, da Reitoria, que revogou, **ad referendum** do Conselho Diretor, as resoluções abaixo aprovadas neste Conselho que já não produzem efeitos legais na Universidade Federal do Acre.

I - Resolução Conselho Diretor nº 4, de 27 de janeiro de 2004. Aprova a cobrança de taxa de serviço referente a emissão de registro de diplomas de graduação de instituições de ensino superior não-universitárias; e

II - Resolução Conselho Diretor nº 7, de 14 de março de 2005. Aprova a cobrança de taxas para revalidação de diploma de graduação e pós-graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/05/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0255426** e o código CRC **D74FD579**.

